



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 331, DE 02 DE OUTUBRO DE 2002

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
VENECIANO AO SENHOR RÚDIO
FROHLICH FILHO.**

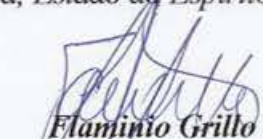
A Mesa da Câmara Municipal de Nova Venécia-ES, no uso de suas atribuições regimentais, faz saber que o Plenário aprovou e o Presidente promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o *Título de Cidadão Veneciano* ao Senhor **Rúdio Frohlich Filho**.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 02 de outubro de 2002.


Flaminio Grillo
Presidente


José Elias Gava
Vice-Presidente


Risonete Maria Oliveira Böhnert
1º Secretário


Nelson Maciel Filho
2º Secretário

Registrado as fls. Nº	<u>344</u>
Do Livro próprio nº	<u>001</u>
Em	<u>25/09/2002</u>

Fili

PUBLICADO
Em 02/10/02
Fili

Fili